



## FORUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### PELA DEMOCRACIA DAS CONFERÊNCIAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Fórum Nacional da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa vem a público defender a participação e a democracia na realização da 5ª Conferência dos Direitos da Pessoa. A garantia dessa democracia e dessa participação está sendo violada pela Resolução 56 do atual e ilegítimo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, vinculado ao Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos.

Essa Resolução 56/21, que determina intempestivamente a realização de Conferências em estados e municípios e em nível regional (sic!) e nacional em meio à pandemia de Covid 19, desrespeita normativas legais e o processo participativo.

A Resolução 56 viola os artigos 203, 229 e 230 da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/ 2003) que preveem a participação da sociedade e da pessoa idosa na formulação de políticas públicas. Viola também o Decreto nº 5.109 de 17 de junho de 2004 que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do CNDI que foi desmontado pelo Decreto 9.893, de 27 de junho de 2019, ao destituir o CNDI eleito legal e legitimamente. Contraria a prática democrática das Conferências já realizadas (2006, 2009, 2011, 2016) e o Decreto nº 9.620, de 20/12/2018 que convoca a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Contraria também o que foi definido na 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos (2011).

Contraria ainda o que foi deliberado na 100ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI realizada em 06 de junho de 2019 contemplando o uso de recursos do Fundo Nacional do Idoso, na ordem aproximada de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), para a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. O Decreto 10.043/2019 que convoca a 5ª CNDPI para 2020, altera o Decreto nº 9.620/2018, sob a estranha alegação da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa “de dificuldade dos Estados e pela falta de recursos federais”. Assim, a Resolução nº 56 de 19 de maio de 2021 que dispõe sobre as deliberações da Reunião Extraordinária do CNDI, publicada em DOU em 25/05/2021 desconsidera a história participativa, introduz excecências de conferências regionais, estabelece cronograma sem levar em conta as realidades locais, não garante acessibilidade dos delegados à internet, muda regras no meio do caminho, prejudicando sobremaneira o trabalho feito conforme as legislações e regras postas. Esta esdrúxula Resolução 56 fere direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos da pessoa idosa.

Em consequência do que foi exposto, o Fórum Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa manifesta repúdio à Resolução 56 do ilegítimo CNDI, exigindo que a mesma seja imediatamente revogada para que o processo participativo dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e da sociedade seja realmente efetivado, ouvindo-se a voz das pessoas idosas que sofrem as agruras da redução de direitos, da negação de vacinas, da violência, da discriminação.

O Forum Nacional conclama as forças vivas da nossa sociedade para que cerrem fileira na defesa da participação cidadã democrática exercendo o controle social previsto na nossa Constituição de 1988, solicitando que o MPF patrocine Ação Civil Pública no sentido da revogação da Resolução 56/21 a fim de restabelecer os parâmetros legais da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme já definidos nos vários documentos desde 2018. Por fim, conclama os delegados eleitos para integrar as conferências regionais para que nela não compareçam, mostrando desta forma, sua rejeição ao desvirtuamento da participação social, fundamento da realização de Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Nenhum direito a menos!**

28 de junho de 2021

**FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

[forumnacional@forumnacional.net.br](mailto:forumnacional@forumnacional.net.br)  
[www.forumnacional.net.br](http://www.forumnacional.net.br)